

PORTARIA Nº 52/2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE PARA EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL.**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **MARCIELI PERUZZO** brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 91007505316 SJS/II RS e inscrita no CPF sob o n.º 029.822.560-37, residente e domiciliada na Linha São José s/n Município de Pinhal./RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 018/2022, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, de 120(cento e vinte dias) dias a contar da data de 14/05/2024.

Está portaria retroage seus efeitos a partir da data de 14/05/2024.

Rodeio Bonito/RS, 21 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente- Cimaui

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES

Secretário Executivo – Cimaui